



INDICAÇÃO Nº 31, de 23 março de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

A vereadora que esta subscreve, com fundamento no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Poder Executivo que forneça mensalmente protetores solares de qualidade para os agentes de saúde e de endemia.

Justificativa:

O fornecimento de protetores solares de qualidade aos agentes de saúde e de endemia é fundamental para a garantia de condições trabalho mais dignas, considerando os longos períodos de exposição ao sol aos quais são submetidos esses trabalhadores.

Além disso, tendo em vista a necessidade do uso diário e do retoque ao longo do dia, verifica-se que a quantidade mínima necessária equivale a um protetor solar por mês para cada agente.

Sugere-se, portanto, a compra de protetores solares de forma periódica e em quantidade suficiente para o fornecimento de ao menos um protetor por mês para cada agente de saúde e endemias.

Sala das Sessões,

LUDIMILA BASTOS
Vereadora do Município de Mário Campos
Mandato Coletivo e Participativo